

REGULAMENTO OFICIAL RÚSTICA PÉ DE SERRA

REGULAMENTO

–A CORRIDA RÚSTICA (TRECHOS ASFÁLTICO E TERRA)

“A corrida rústica é uma modalidade de atletismo que consiste em uma corrida em campo, com obstáculos naturais ou não. É uma prova popular e acessível, que pode ser praticada por pessoas de diferentes idades e habilidades. Em algumas corridas rústicas, os participantes devem correr ou caminhar por diferentes pisos, como areia, calçamento, paralelepípedo, , Cascalho e perímetro urbano asfáltico”

Artigo 1º. Da denominação:

Parágrafo único: 2ª Corrida na modalidade rústica, Pé de serra -BA aqui denominada, será realizada no dia 09 de Março de 2025.

Artigo 2º. Do horário de largada:

Parágrafo primeiro: O horário de largada da corrida será às 7H:00, na Praça matriz em pé de serra BA, independente de qualquer condição climática.

Enfatizando que Aparti das 6:30 começará o aquecimento e após será passado as demais instruções da trilha.

Parágrafo segundo: O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos ou de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso impedindo os(as) atletas de outras cidades chegarem no local e horário pré- estabelecidos.

Artigo 3º. Da distância, trajetos e tempo:

Parágrafo primeiro: A corrida será realizada nas distâncias de 3, 5 e 10km, com percurso determinado pela organização e divulgado em redes sociais.

Parágrafo segundo: A corrida de modo geral terá duração de duas horas horário de Brasília.

Parágrafo terceiro: Os atletas tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino que fizerem a inscrição para a opção de 3km (três quilômetros), poderão fazer esse percurso andando ou correndo, sem que estejam disputando, apenas participando do evento. Para as demais opções de percurso, ou seja, tanto de 5km (cinco quilômetros) quanto de 10km (dez quilômetros), os atletas estarão disputando as premiações de acordo com a sua chegada.

Artigo 4º. Da organização:

Parágrafo único: Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores do organizador, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder eventuais dúvidas durante a corrida.

Artigo 5º. Dos(as) atletas :

Parágrafo único: A corrida será realizada nas seguintes categorias:

- atleta do sexo masculino nas modalidades de 3km (três quilômetros), 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros);
- atleta do sexo feminino nas modalidades de 3km (três quilômetros), 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros);
- o(a) atleta deverá comprovar no ato da inscrição através de documento de identidade, idade igual ou superior a 18 anos.

– INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 6º. Das inscrições:

Parágrafo primeiro: Poderão participar da corrida o(a) atleta competidor que fizer sua inscrição assim como o pagamento do valor correspondente no prazo determinado e expressar concordância com as normas contidas neste Regulamento.

Parágrafo terceiro: No ato da inscrição, ao ler e concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos aqui expostos, e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste documento

Artigo 7º. Dos valores:

Parágrafo primeiro: O investimento dos(as) atletas independente da modalidade será estabelecido em lotes e obedecerá ao cronograma:

-1º Lote – R\$ 80,00 (Oitenta reais);

-2º Lote R\$ 100,00 (Cem reais);

-3º Lote – R\$ 120,00 (Cento e vinte reais);

Parágrafo segundo: A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida;

Parágrafo terceiro: A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo ao atleta ser substituída por outro, em nenhuma hipótese ou situação.

Parágrafo quarto: Os(as) atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line, onde estes concordam que as redes sociais assim como o whatsapp ou e-mail do(a) atleta informado no ato da inscrição seja o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Parágrafo quinto: O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

O(a) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento ou qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos, uma vez que esta cessão vai de encontro ao regulamento, ou seja, não será aceita em hipótese alguma a cessão.

Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação à identidade, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela mesma Comissão Organizadora.

Artigo 8º. Da idade dos(as) atletas:

A partir dos 18 (dezoito) anos.

– ENTREGA DE KITS

O kit atleta terá uma medalha, uma camisa e vale acai.

Artigo 9º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização .

Artigo 10º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização e comprovar residência em outro município, poderá retirá-lo em outros horários a combinar ou mesmo no dia da prova até às 6:40 h

Artigo 11º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito ou por um representante seu, devidamente autorizado através da apresentação do documento de confirmação de inscrição.

Artigo 12º. A retirada dos kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir todos os dados do(a) atleta bem como número de peito.

Artigo 13º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, chip, lanche e medalha (sendo os dois últimos pós-prova).

Artigo 14º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit após sua retirada.

Artigo 15º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 16º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta (de seu próprio grupo ou delegação, ou a seu critério), desde que esteja devidamente inscrito.

– SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP

Artigo 17º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o Chip, que será disponível pela empresa responsável.

Artigo 18º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, através de um sistema de dados (uso do chip) desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 19º. O uso do chip é obrigatório e intransferível, para fins de classificação e cronometragem do tempo, e deverá ser usado durante todo o percurso da corrida .

Parágrafo primeiro: A utilização do chip (transponder) é de responsabilidade única do(a) atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo segundo: A utilização inadequada do chip (transponder) ou a não utilização deste pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

– INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20º. Os(as) atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (06:30), quando serão passadas as instruções finais.

Artigo 21º. É obrigação dos(as) atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida que será disponibilizado no Instagram(rústica_Pds).

Parágrafo primeiro: Os(as) atletas deverão tomar cuidado com eventuais obstáculos, tais como desníveis, declives que possam existir no percurso; o organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista, por conta disso, os(as) atletas deverão ter muita atenção com a memorização do trajeto que será disponibilizado no Instagram da corrida.

Parágrafo segundo: Não será permitido aos atletas o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos ou atalhos sem serem os

sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 22º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 23º. Na hipótese de desclassificação dos(as) atletas que chegarem às primeiras colocações, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 24º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará desclassificado da corrida.

Artigo 25º. Não será permitido ao atleta retornar à corrida caso este tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 26º. Os(as) atletas serão classificados assim que chegarem no local oficial de conclusão do percurso, ou seja, na linha de chegada.

Artigo 27º. A corrida será realizada segundo as regras estabelecidas neste regulamento

– PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 28º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

– Os(as) 5 (cinco) primeiros atletas colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 5km (cinco quilômetros) receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu + 25 0,00 (duzentos e cinquenta reais)

2º Lugar – Troféu + 20 0,00 (duzentos reais)

3º Lugar – Troféu + 150,00 (cento e cinquenta reais)

4º Lugar – Troféu + 110,00 (cem reais)

5º Lugar – Troféu + 90,00 (cem reais)

– Os(as) 5 (cinco) primeiros atletas colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 10km (dez quilômetros) receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu + 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

2º Lugar – Troféu + 300,00 (trezentos reais)

3º Lugar – Troféu + 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

4º Lugar – Troféu + 160,00 (cento e sessenta reais)

5º Lugar – Troféu + 140,00 (cento e quarenta reais)

Parágrafo primeiro: Receberão a premiação em troféu na categoria por faixa etária assim estabelecida:

Os 5 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) nos 10km (dez quilômetros):

- de 18 anos acima

Parágrafo segundo: dos os atletas inscritos na opção 3km (três quilômetros) receberão medalha por participação no evento sem outra premiação em valor, haja vista que essas inscrições não terão caráter de competição.

Artigo 29º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, independente de classificação, que estiverem devidamente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo primeiro: Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não estiverem presentes na corrida.

Parágrafo segundo: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito .

Parágrafo terceiro: Só será entregue 1 (uma) medalha a cada atleta.

Artigo 30º. As 5 (cinco) primeiras colocações nas categorias masculino e feminino de 5km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros) serão definidas por sua ordem de chegada.

Artigo 31º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria deste for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos premiações.

– CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 33º. Todos os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos(as) atletas.

Artigo 34º: O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, fazendo uma autoavaliação da sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 35º. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos(as) atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde da cidade sede do evento.

Artigo 36º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, caso haja alguma necessidade, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 37º. Não haverá guarda volume na corrida.

Artigo 38º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

Enfatizando que terá apoio de uma ambulância em todo percurso da corrida .

– DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 39º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 40º. Todos os(as) atletas estão conscientes que cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Parágrafo primeiro: Todos os participantes da comissão organizadora também cedem todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Parágrafo segundo: Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 41º. Todos os direitos autorais relativos a este documento que rege a presente corrida pertencem aos organizadores.

– SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 42º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos(as) atletas, poderá determinar a suspensão ou adiamento da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo

suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Parágrafo primeiro: Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão ou adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

Parágrafo segundo: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

– DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43º. A segurança da corrida será efetuada através de órgãos competentes e da equipe organizadora, havendo a devida sinalização para a orientação e segurança dos atletas.

Artigo 44º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 45º. Não haverá reembolso por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos dos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Artigo 46º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail.

Artigo 47º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 48º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade:

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3km (três quilômetros), 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros)

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3 – Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4 – Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5 – Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6 – Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno

conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento.

RESPONSÁVEL

NILDA RIOS- CONTATO (75)981307502